



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoapessoa.rn.gov.br/>

Usuário: PMCJP

Chave de Autenticação Digital
1363-3581-980

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 35

Fornecedor: 812 - WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: R CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 - CENTRO

CEP: 59.770-000

Cidade: Patu - RN

CPF/CNPJ: 28.240.229/0001-12

Inscr. Estadual: 20.475.757-6

Inscr. Municipal: 000.047-7

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Objeto Social:

Observação:

Atividades

Código CNAE

Denominação

0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

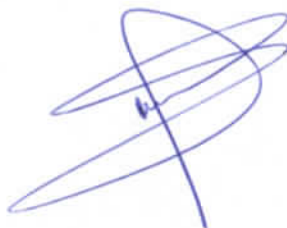
Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 13/08/2021

Válido até: 13/08/2022


Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e
Portaria nº 01/2021



3 DE 307

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 28.240.229/0001-12 NIRE 24600059553**

Página 1 de 6

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS, brasileiro, solteiro, Natural de Caraúbas/RN, Nascido em 04/05/1991, Empresário, CPF nº 085.180.774-78, nº da CNH 06325023741 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **28.240.229/0001-12** com sua sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, letra B, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº **24600059553** em data **21/07/2017**, RESOLVE alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O novo capital da empresa passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscrevendo e integralizando o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato pelo seu titular em moeda corrente e vigente no país.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Ratificam-se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo, não modificadas no presente instrumento de alteração o qual permanece em pleno vigor.

ATO CONSTITUTIVO
CONSOLIDAÇÃO

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS, brasileiro, solteiro, Natural de Caraúbas/RN, Nascido em 04/05/1991, Empresário, CPF nº 085.180.774-78, nº da CNH 06325023741 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº **28.240.229/0001-12** com sua sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, letra B, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000 e inscrita nesta Junta Comercial do

Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24600059553 em data 21/07/2017, RESOLVE consolidar o seu Ato Constitutivo, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI girará sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI terá sua sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, letra B, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de material;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;



- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Serviços de arquitetura;
- Agências de publicidade;
- Atividades de design;
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Produção musical;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho.



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/07/2017 e é constituída por prazo indeterminado.



DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente e vigente no país.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A empresa é administrada pelo seu titular o Sr. **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no momento, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRO. A EIRELI será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Patu/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo titular.

Patu/RN, 10 de Agosto de 2020.



VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CPF nº 085.180.774-78

Titular





**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08518077478	VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 12:34 SOB Nº 20200414224.
PROTOCOLO: 200414224 DE 12/08/2020 12:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003576906. NIRE: 24600059553.
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 12/08/2020
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 LETRA B, CENTRO, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

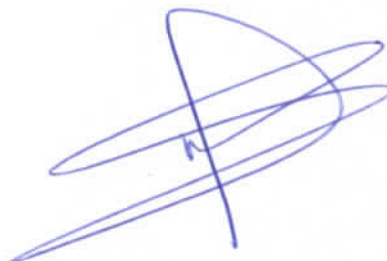
Patu, RN, 04/07/2017



VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 15:42 SOB Nº 20170295036.
PROTOCOLO: 170295036 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702800101. NIRE: 24600059553.
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 21/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1760739191

NOME
VALDENAR DAUNO LIMA DANTAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2776594 SSP RN

CPF
065.180.774-78

DATA NASCIMENTO
04/05/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO DANTAS DA SILVA NET
O
LUCIENE BATISTA LIMA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CXT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
56329023741

VALIDADE
25/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2015

OBSERVAÇÕES
A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
HOSSORÓ, RN

DATA (MISSÃO)
29/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42308280748
88705804365

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.240.229/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
NOME EMPRESARIAL WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WB EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAPITAO JOSE SEVERINO	NÚMERO 295	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOLIMADANTAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9914-6624		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **12:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.240.229/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)

73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)

74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CAPITAO JOSE SEVERINO	NÚMERO 295	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOLIMADANTAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9914-6624
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 12:20:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.240.229/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CAPITAO JOSE SEVERINO	NÚMERO 295	COMPLEMENTO LETRA B
--	----------------------	-------------------------------

CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOLIMADANTAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9914-6624
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **12:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 21/01/2021 10:07:39

Inscrição Estadual: 20.475.757-6	CNPJ/CPF: 28.240.229/0001-12
Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
Nome Fantasia: WB EMPREENDIMENTOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

CNAE Secundário:

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 3329-5/01 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material
 3600-6/02 - Distribuição de agua por caminhões
 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral
 4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores
 4520-0/02 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
 4520-0/05 - Servicos de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores
 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
 4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral
 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica
 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral
 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4823-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista
 4824-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 4929-9/02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufê
 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 7311-4/00 - Agencias de publicidade
 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aerea e submarina
 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
 8130-3/00 - Atividades paisagisticas
 8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8299-7/03 - Servicos de gravação de carimbos, exceto confecção
 8299-7/99 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/05 - Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares
 9001-9/99 - Artes cenicás, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADOInício de Atividade Comercial:
21/07/2017Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 - CENTRO - LETRA B - CEP: 59770000 - PATU/RNTelefone:
(84) 99146624Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e
(21/07/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI			Protocolo: RNC2101257620	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600059553	CNPJ 28.240.229/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/07/2017	Início de Atividade 04/07/2017	
Endereço Completo Rua CAPITAO JOSE SEVERINO, N° 295, LETRA B CENTRO - Patu/RN - CEP 59770-000				
Objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Produção musical.				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS	CPF 085.180.774-78	Administrador S	Início do Mandato 04/07/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS	CPF 085.180.774-78	Início do Mandato 04/07/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210306467	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2021, às 14:43:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.m.gov.br>, com o código MG1JQHLS.



RNC2101257620

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2021		Concedido a: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: WB EMPREENDIMENTOS		
CPF/CNPJ: 28.240.229/0001-12	Endereço / Logradouro: RUA CAPITAO JOSE SEVERINO, 295, LETRA B, CENTRO 59770-000 PATU/RN	
Inscrição Municipal: 000.047-7		
Início da atividade: 07/2017	Quantidade / Área da TLF: 0	Competência: 2021
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO	Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

C1813-0/001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
C1813-0/099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
C3299-0/003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
C3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
F4322-3/002 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

OBSERVAÇÕES:

--

Emitido em: 25 DE JANEIRO DE 2021	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> DECO39638
---	--

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <https://patu.rn.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.141

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

C.N.P.J.: 28.240.229/0001-12

Inscrição Mercantil: 000.047-7

Válida até o dia 27/08/2021.

Emitida no dia 28/07/2021

Código de Validação: JOCA30114

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.paturn.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6892365
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **28.240.229/0001-12** Inscrição Estadual: **20.475.757-6**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/05/2021 às 10:40:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.161.135.144**.

Validade até **30/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.240.229/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:42 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **F9C2.F520.451F.E261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Certidão nº: 15770914/2021

Expedição: 16/05/2021, às 10:14:46

Validade: 11/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.240.229/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.240.229/0001-12

Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO EIREILI ME

Endereço: RUA CAPITAO JOSE SEVERINO 295 / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073102254925631597

Informação obtida em 08/08/2021 20:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1379847/2021

Emissão: 21/05/2021

Validade: 19/08/2021

Chave: bx82Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Registro: 2000026752

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 12/08/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: Construção de edifícios; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de publicidade; Atividades de design; Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes, sem condutor; Aluguel palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Produção musical; Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de encadernação e plastificação; Extração e britamento de pedras e materiais para construção beneficiamento associado; Extração de areias, cascalho ou pedregulho.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . HABILITADA para atuar nas atividades de: Construção de

edifícios; Construção de edifícios; Extração de areia,

cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

Extração e britamento de pedras e outros materiais para

construção e beneficiamento associado; Obras de

urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de

móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Serviços de

montagem de móveis de qualquer material; Distribuição de

água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de

sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Início; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aluguel

de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar, até o limite das

atribuições profissionais do engenheiro civil, nas atividades de: Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas; Atividades de design não

especificadas anteriormente.

. INABILITADA para atuar nas atividades de: Instalação e

manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração; Serviços de manutenção e

reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de

lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de

alimentação para eventos e recepções ? bufê; Reparação e manutenção de

computadores e de equipamentos periféricos.

Endereço Matriz: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, 295, LETRA B, CENTRO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002707DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx82Y

Impresso em: 21/05/2021 às 11:20:41 por: adapt, ip: 177.51.8.24





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1379847/2021

Emissão: 21/05/2021

Validade: 19/08/2021

Chave: bx82Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.777.684-36

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Registro: 2119820066

CPF: 085.180.774-78

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WHENIA BENEVIDES RAMALHO

Registro: 2115706021

CPF: 089.086.954-51

Data Início: 12/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO ROGIE MAIA HOLANDA

Registro: 0607397888

CPF: 208.796.523-49

Data Início: 27/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGO 08 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CPF: 085.180.774-78

Função: EMPRESÁRIO

Aditivos

Descrição: . 5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 12/08/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx82Y
 Impresso em: 21/05/2021 às 11:20:42 por: adapt, ip: 177.51.8.24





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1379847/2021****Emissão: 21/05/2021****Validade: 19/08/2021****Chave: bx82Y****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Protocolo: 4561620/2020

Descrição: . 4ª Alteração Contratual e Consolidação do Ato Constitutivo.

Data: 25/06/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4555344/2020

Descrição: 3ª Alteração e Consolidação Contratual

Data: 20/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4542493/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx82Y
Impresso em: 21/05/2021 às 11:20:42 por: adapt, ip: 177.51.8.24





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1383104/2021

Emissão: 30/07/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: 122dZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.777.684-36

Endereço: PRAÇA REINALDO PIMENTA, 140, CASA, CENTRO, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 10/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203544665. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Registro: 2000026752

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 122dZ
 Impresso em: 03/08/2021 às 20:47:35 por: adapt, ip: 131.161.135.161





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210410654

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2116164001

Registro: 2116164001RN

2. Contratante

Contratante: **WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME**

RUA Capitão José Severino

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Patu**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **28.240.229/0001-12**

Nº: **295-B**

País: **Brasil**

CEP: **59770000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **WB Empreendimentos**

RUA Capitão José Severino

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Patu**

UF: **RN**

Nº: **295-B**

CEP: **59770000**

Data de Início: **18/05/2021**

Previsão de término: **18/05/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil, desempenhando com zelo tais atividades. Esta responsabilidade caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Patu/RN 19 de *Maio* de 2021

Local

data

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel
EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL - CPF: 016.777.684-36

WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME - CNPJ:
28.240.229/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203472047**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWZ1a
Impresso em: 19/05/2021 às 09:47:21 por: , ip: 177.73.15.29

www.crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br

Fax: (84) 4006-7201



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais e de Responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, com sede na rua capitão José Severino, 295-B, centro, PATU-RN, CEP: 59.770-000, neste ato, representada pela seu Sócio Proprietário, o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1991, empresário, natural de Cárubas/RN, portador do RG Nº 002.776.594 SSP/RN e CPF: 085.180.774-78, residente e domiciliado na rua capitão José Severino, 295, centro, PATU-RN, CEP: 59.770-000, adiante designada CONTRATANTE, e do outro lado, a Sr Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Praça Reinaldo Pimenta, 140, centro, Cárubas/RN CEP: 59.780-000, inscrito no CPF: 016.777.684-36 e devidamente registrado no CREA/RN sob nº 211616400-1 adiante designado CONTRATADO, têm justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Responsabilidade Técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil desempenhado com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Responsabilidade Técnica de que trata a Cláusula Primeira é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de 06 (seis) salários mínimos totalizando a importância de R\$: 6.600,00, reajustados com base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais. Sendo trabalhada de quarta a sexta das 07:00 as 12:00.

CLÁUSULA QUARTA: Caberá a CONTRATANTE proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte CONTRATANTE fará manifestação por escrito ao CONTRATADO no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração do presente contrato é de 2 (dois) anos com data inicial em 18/05/2021 e final em 18/05/2023, e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial e WB Empreendimentos, serviços e comercio eireli - ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu - RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: wb_empreendimentos@hotmail.com

Página 1 de 2



sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o fórum da comarca de PATU/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo arroladas, ficando a CONTRATADA, na obrigação de promover o seu registro junto ao CREA/RN.

Patu/RN, 18 de maio de 2021.

1º OFÍCIO DE NOTAS

CARAUAS
OFÍCIO ÚNICO

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME.

Valdemar Bruno Lima Dantas, Sócio Proprietário, CONTRATANTE

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, CREA nº 211616400-1

TESTEMUNHAS:

Antônia Gurgel de Lima

Nome: ANTÔNIA GURGEL DE LIMA

CPF: 289.471.934-53

Rai Rodriques Teixeira Alves

Nome: RAI RODRIGUES TEIXEIRA ALVES

CPF: 221.553.354-63

CARAUAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
PRAÇA EL REINALDO RIBEIRO, 88 - Fº 88 - JARDIM 19021-0007
MARICELIA MARIQUELLO TORRES

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL
Carauas, 19 de Maio de 2021 15:47:57
Escritura: Alcione Gama da Silva

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ijn.us/selo>

Selo Digital: FN202100940780007188V3G

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel
NOTÁRIO / SUBSTITUTO



WB Empreendimentos, serviços e comercio eireli - ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu - RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: wb_empreendimentos@hotmail.com

Página 2 de 2





SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
Praça Getúlio Vargas, 66 - CENTRO - CEP 88600-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3216-3969 - FAX: (84) 3217-3969
Rep. Maria Luciene Gomes Fostes - Titular

Reconhecimento de Firma 2021-010572
Reconhecido por semelhança e firma de:
VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Assinado no documento: Dou. 21/09/2021 18:36:43
Seu testeeunho de validade: 21/09/2021 18:36:43
SELO DIGITAL RN202100940120034659HV6
Para consultar: <https://www.selo.digital.br/jira>
EMLARS 3.15 FPCEN/RN 2021
COJARS 8.00155-RE 8.12-01-2021-001

PROTESTO
Fid Fernandes Fontes
C. 062.233.234-17
INSTITUTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CAROLINE DE ABREU, em terça-feira, 20 de julho de 2021 13:53:42 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTO
PROTOCOLO SOB Nº 192, FLS: 13
LIVRO A -1/1-B, REGISTRADO SOB
Nº 977 FLS. 062 a 064, LIVRO B - 4
DE TITULOS E DOCUMENTOS
PATU/RN, 08 de junho de 2021

Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião Público Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202100940940003314ZQA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

08.491.342/0001-63
2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU
RUA RAFAEL GODEIRO, 133
CENTRO - CEP.: 59770-000
PATU-RN

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
DE PATU - RN

NIVAL DA SILVA LIRA

CPF: 130.132.034-04

Tabelião e Oficial do Registro

MAICKELL DANTAS ROCHA DE LIRA

CPF: 049.695.334-66

Tabelião Público Substituto



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1371680/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190291249** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Portalegre**
Endereço do contratante: RUA José Vieira Mafaldo
Complemento:

Bairro: Centro
UF: RN

CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**
Nº: 122

Cidade: **PORTALEGRE**

CEP: 59810000

Contrato: 2019.007.030.001

Celebrado em: 30/07/2019

Valor do contrato: R\$ 243.181,41

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN177

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural
UF: RN

CEP: 59810000

Cidade: **PORTALEGRE**

Data de início: 13/09/2019

Conclusão efetiva: 13/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Portalegre

CPF/CNPJ: 08.358.053/0001-90

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1018 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 84,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 761,61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 229,29 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 761,61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2,66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 2,35 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 132,58 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 761,61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 153,54 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 24,37 metro quadrado;**

Observações

Construção de um estacionamento em pavimento de paralelepípedo - pelo método convencional - na Cachoeira do Pinga, no município de Portalegre/RN. A obra compreende ainda o serviço de drenagem, a execução de pontes de madeira e muro de arrimo para contenção.

Número da ART: **RN20200335264** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 08/12/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Portalegre**
Endereço do contratante: RUA José Vieira Mafaldo
Complemento:

Bairro: Centro
UF: RN

CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**
Nº: 122

Cidade: **PORTALEGRE**

CEP: 59810000

Contrato: 2019.007.030.001

Celebrado em: 30/07/2019

Valor do contrato: R\$ 280.586,89

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN177

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural
UF: RN

CEP: 59810000

Cidade: **PORTALEGRE**

Data de início: 14/03/2020

Conclusão efetiva: 13/08/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Portalegre

CPF/CNPJ: 08.358.053/0001-90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1371680/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade Técnica: 17 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; 17 - **Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado;

Observações

Aditivo de prazo 01.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1371680/2020
19/03/2021, 08:26
81AD2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81AD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**, CREA nº 211616400-1, através da ART RN20190291249, e corresponsável **ROBERTO ROGIE MAIA HOLANDA**, CREA nº 060739788-8, através da ARN RN20200336247, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, **ATESTAMOS** que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, estabelecida na Rua Capitão José Severino, 295B, Centro - Patu/RN, prestou serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO E MANUTENÇÕES DIVERSAS NA CACHOEIRA DO PINGA**, com endereço na rodovia RN177, s/n - Zona Rural - Portalegre/RN, CEP: 59810-000, no período de 13/09/2019 à 13/08/2020, com valor total da proposta de R\$ 280.586,89 (duzentos oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, arquivado nesta prefeitura. Com os percentuais de execução dos itens conforme tabela abaixo:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO E MANUTENÇÕES DIVERSAS NA CACHOEIRA DO PINGA				
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN				
LOCAL: PORTALEGRE/RN				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PERC. (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	761,61	100,00%
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	100,00%
1.3	DEMOLIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS, BARROTES E PRANCHAS, INCLUSO RETIRADA DO LOCAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	54,00	100,00%
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2A CAT. PORF. ATÉ 1.5M	M3	132,58	100,00%
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	69,30	100,00%
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	229,52	100,00%

Rua José Vieira Mafaldo - 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP.: 59.810-000 - Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegre.rn.gov.br

E-mails.: pmportalegre@gmail.com

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida

Certidão nº 1371680/2020
15/06/2021, 11:01
Chave de Impressão: 81AD2
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	23,89	100,00%
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,76	100,00%
3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO, CAPACIDADE 350 kg/m ² , VAO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 CM E ESCORAMENTO	M2	9,00	100,00%
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,11	100,00%
3.6	FORMA EM TÁBUA MADEIRA MISTA, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES, PARA ESTRUTURA	M3	2,08	100,00%
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,11	100,00%
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL AF_10/2016	KG	2,43	100,00%
3.9	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,75	100,00%
4.0	PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS			
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	868,76	100,00%
4.2	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	M2	868,76	100,00%
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	153,54	100,00%
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	23,40	100,00%
4.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	0,00	100,00%
4.6	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	100,00%

Eliaque M. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 211695-1/RN

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegre.rn.gov.br

E-mails.: pmportalegre@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida

Certidão nº 1371680/2020
 15/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: 81AD2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

4.7	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO FCK=20 MPA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	73,69	100,00%
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	31,00	100,00%
5.0	ESTRUTURAS DE MADEIRA			
5.1	GUARDA-CORPO EM MADEIRA (h=1,10m)	UND	1,00	100,00%
5.2	DECK EM MADEIRA (20m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.3	PONTE EM MADEIRA (15m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.4	PONTE EM MADEIRA (10m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.5	PONTE EM MADEIRA (11m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.6	PÓRTICO EM MADEIRA (4,5m X 3,4m)	UND	1,00	100,00%
5.7	GUARDA CORPO EM MADEIRA DE LEI (MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE), INCLUSO PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,43	100,00%
6.0	DIVERSOS			
6.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	7,02	100,00%
6.2	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UND	2,00	100,00%
6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARE FABRICADA EM ALUMÍNIO NA COR VERMELHA COM TINTA REFLETIVA NAS DIMENSÕES DE 80X80CM²	UND	2,00	100,00%
6.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE MÁXIMO DE PESO EM ALUMÍNIO COM TINTA REFLETIVAS NAS DIMENSÕES DE 30X60CM²	UND	4,00	100,00%
6.5	PLACA COM MENSAGEM DE PRESERVAÇÃO EM ALUMÍNIO COM TINTA REFLETIVAS NAS DIMENSÕES DE 30X60CM²	UND	4,00	100,00%
6.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	24,37	100,00%
6.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM), FEITO EM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2015	M2	25,18	100,00%
6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	113,49	100,00%
6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES	M2	41,33	100,00%

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegre.rn.gov.br

E-mails.: pmportalegre@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 1371680/2020
 15/06/2021, 11:01
 Chave de Impressão: 81AD2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

	INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014			
6.10	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	1,40	100,00%
6.11	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UND	1,00	100,00%
6.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	100,00%
6.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	10,00	100,00%
6.14	PERFURAÇÃO EM ROCHA COM USO DE MARTELETE, PARA APLICAÇÃO DE BARRAS DE AÇO CA-50 D = 10.0MM, FURO COM PROFUNDIDADE DE 30 CM COM PREENCHIMENTO EM CONCRETO ESTRUTURAL TIPO GRAUTE FCK=20 MPA.	UND	12,00	100,00%

Portalegre/RN, 06 de Dezembro de 2020.

Eliane Brito da Silva
Engenheira Civil
CREA 2116963486
Eliane Brito da Silva
Engenheira Fiscal
CREA 2116963486

Manoel de Freitas Neto
Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal
CPF 155.132.974-34

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegre.rn.gov.br

E-mails.: pmportalegre@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 1371680/2020
15/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: 81AD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349228/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**

Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190250577** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2019** Baixada em: **31/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE MOSSORO**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO MARANHÃO**

Complemento:

Cidade: **MOSSORÓ**

Contrato: **240/2017**

Valor do contrato: **R\$ 228.530,89**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA CELSO REGO**

Complemento:

Cidade: **MOSSORÓ**

Data de início: **27/12/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MOSSORO**

Celebrado em: **27/11/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**

Nº: **1751**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59610000**

Nº: **S/N**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

UF: **RN**

CEP: **59622400**

Conclusão efetiva: **26/06/2018**

CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 60.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 43.15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 76.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 72.10 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 103.31 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 751.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 559.28 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 262.67 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 677.32 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 677.32 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS LOCALIZADO NA RUA CELSO RÊGO, S/N, CONJUNTO WILSON ROSADO, MOSSORÓ/RN, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PISO, REVESTIMENTO, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E ELÉTRICA, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO E SERVIÇOS CORRELATOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão: 08/07/2019, às 14:52.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349228/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349228/2019

08/07/2019, 12:35

bxZ3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxZ3x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão: 08/07/2019, às 14:52.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Mossoró, situada na Av. Alberto Maranhão, Centro, Mossoró/RN; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39 e razão social "MUNICÍPIO DE MOSSORÓ", atesta para os devidos fins, que a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, executou conforme a ART nº RN20190250577, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA nº 211616400-1, os serviços descritos na planilha abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS

ENDEREÇO: Rua Celso Rêgo, s/n, Conjunto Wilson Rosado, Santo Antônio - Mossoró/RN

Item	Descrição	Und	Quant	Executado (%)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JR E MESTRE DE OBRAS	un	1,00	84,82%
SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	100,00%
2.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	540,00	100,00%
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	62,70	100,00%
2.4	ATERRO COM SOLO-CIMENTO, TRAÇO 1:10, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m³	0,80	100,00%
2.5	ATERRO COM SOLO-CIMENTO, TRAÇO 1:16, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m³	15,11	100,00%
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE CAL E AREIA	m²	99,41	100,00%
IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	22,25	100,00%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
4.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	76,45	100,00%
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	42,47	100,00%
REVESTIMENTO				
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	40,00	100,00%

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida



Certidão nº 1349228/2019
08/07/2019, às 14:52
Chave de Impressão: bx23x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão: 08/07/2019, às 14:52.



5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	35,36	100,00%
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	115,23	0,00%
5.4	DIVISORIA EM PAINEL DIVILUX SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPÉS SIMPLES PERFIL EM ALUMINIO FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	24,99	100,00%
5.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM.	m²	75,87	100,00%
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	76,73	100,00%
5.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	76,73	100,00%
6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	1,00	100,00%
6.2	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	1,00	100,00%
6.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	48,00	71,86%
6.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	3,00	100,00%
6.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	7,00	100,00%
6.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	1,00	100,00%
6.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	36,00	88,21%
6.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	100,00%
6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	6,00	100,00%
6.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	32,00	87,19%

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida



Certidão nº 1349228/2019
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



6.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	11,00	30,00%
6.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	4,00	100,00%
6.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	100,00%
6.14	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	un	1,00	100,00%
6.15	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	100,00%
6.16	RESERVATÓRIO INFERIOR EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO CAP 10000L INCL. VIGAS E PILARES	un	1,00	100,00%
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE	un	2,00	100,00%
6.17	ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			
	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (VÁLVULA DE DESCARGA) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, INCLUSOS RASGO	un	2,00	100,00%
18	E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014			
	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES	un	1,00	100,00%
6.19	EXTERNAS DE 1,60X2,30X2,00 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO			
6.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP.=20 cm, Ø=2,80m - H=3,00m,	un	1,00	100,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	100,00%
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	100,00%
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	28,00	100,00%
7.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	12,00	66,67%
7.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	3,00	0,00%
7.6	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	2,00	0,00%
7.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	68,00	56,52%

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bx23x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	9,00	100,00%
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	69,00	100,00%
7.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	0,00%
7.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	70,58%
7.12	ARANDELA EM ALUMINIO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	un	1,00	0,00%
7.13	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	4,00	100,00%
7.14	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 03 LUMINÁRIAS COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, POSTE CONICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ A BASE	un	4,00	0,00%
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	100,00%
16	ARANDELA LED 15W, TIPO TARTARUGA, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	100,00%
7.17	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	100,00%
7.18	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	22,00	100,00%
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3,00	66,67%
7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	0,00%
7.21	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO	un	5,00	100,00%
7.22	TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	2,00	100,00%
7.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETROS DE 4" (BASE) E 3" (TOPO), COM ALTURA 6M, EXCLUSIVE LUMINÁRIAS	un	2,00	100,00%
8	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA LUMINÁRIA LED 25W, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, FIXADO EM PAREDE, COM CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT 1/2"	un	2,00	100,00%
8	LOUÇAS E METAIS			
8.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	100,00%
8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00	100,00%
8.3	ASSENTO PLÁSTICO LUXO PARA BACIA SANITÁRIA SIFONADA	un	2,00	100,00%
8.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019
08/07/2019, 14:52
Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



8.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	100,00%
8.7	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00	100,00%
8.8	DUCHA DE MÃO CROMADA COM MANGUEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	un	2,00	100,00%
8.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.10	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	100,00%
8.11	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	1,00	100,00%
8.12	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	100,00%
8.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.14	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	un	1,00	100,00%
9	ESQUADRIAS			
9.1	PORTA SEMI-OCA REVESTIDA COM PVC FOSCO BRANCO 0,90X2,10M	un	2,00	100,00%
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	100,00%
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	3,00	100,00%
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	100,00%
9.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	2,52	100,00%
9.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	2,20	100,00%
9.6	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	1,85	100,00%
9.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	100,00%
9.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	100,00%
10	COBERTURA			

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, emitida em 08/07/2019



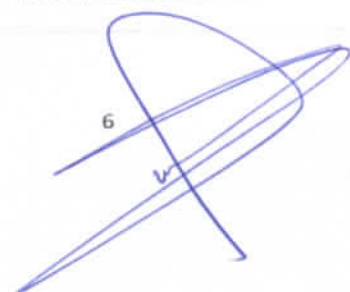
Certidão nº 1349228/2019
08/07/2019, 14:52
Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	274,23	100,00%
10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	274,23	100,00%
10.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	4,00	100,00%
10.4	RUFO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, COM L=25CM E ESP=3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	m	11,72	100,00%
10.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	16,10	80,74%
10.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	78,90	84,41%
10.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	un	1,00	100,00%
10.8	FURO EM CONCRETO PARA DIAMETROS MAIORES QUE 75MM	un	6,00	100,00%
11	PISOS			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	205,79	100,00%
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	205,79	100,00%
11.3	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	96,59	100,00%
11.4	PISO TATIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PNE. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO. TRAÇO 1:3, ESP=3CM	m²	2,20	100,00%
11.5	MEIO FIO PRE-FABRICADO DE CONCRETO FCK=15MPA	m	103,31	96,91%
12	MURO			
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	4,18	100,00%
12.2	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	1,67	100,00%
12.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	4,18	100,00%
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA	m²	20,90	100,00%
12.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	20,90	100,00%
12.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	20,90	100,00%
12.7	CHAPISCO DECORATIVO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:4, ESP=7MM	m²	20,90	100,00%
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	20,90	0,00%

6



Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019

08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas

Handwritten signature



12.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	60,84	100,00%
12.10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	m ²	7,20	0,00%
12.11	COSTURA EM PAREDE COM COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 OU CA-60 (5x60cm), CADA 20cm	m	9,00	88,88%
13	CALÇADA DE CONTOURNO E EXTERNA			
13.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m ³	3,68	100,00%
13.2	ATERRO COM AREIA LAVADA, COMPACTADO COM EMPRESTIMO, CONSIDERADO 12% DE TAXA DE EMPOLAMENTO (TERRA COMUM)	m ³	72,70	99,17%
13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m ²	28,66	100,00%
13.4	PISO RUSTICO (CASCAHINHO), EM CONCRETO FCK=13,5MPA, ESP=5CM, INCL JUNTA DE DILATAÇÃO EM RIPA DE MADEIRA, 1,50X5CM (1,00X1,00M)	m ²	28,66	0,00%
13.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, TIPO S COR NATURAL 20X10M, 4CM DE ESPESSURA	m ²	322,63	99,97%
13.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	18,42	100,00%
13.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	18,42	100,00%
13.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM.	m ²	6,28	100,00%
13.9	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m ²	25,56	100,00%
13.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	10,63	100,00%
14	PINTURAS			
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	452,71	100,00%
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	43,28	100,00%
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	452,71	100,00%
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	43,28	100,00%
14.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	49,72	100,00%
14.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	176,20	100,00%
14.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	29,65	100,00%
14.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	76,45	100,00%
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m ²	152,90	100,00%
14.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES	m ²	20,16	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida



Certidão nº 1349228/2019

08/07/2019, às 14:52

Chave de Impressão: bx23x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



14.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	578,88	100,00%
14.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m ²	43,28	100,00%
14.13	PINTURA VERNIZ POLIURETANO FOSCO EM MADEIRA, ACABAMENTO PREMIUM, TRES DEMAOS.	m ²	90,72	100,00%
14.14	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m ²	12,00	100,00%
15	COMBATE A INCÊNDIO	m ²		
15.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	2,00	100,00%
15.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	100,00%
15.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA INCLUINDO LAMPADA E BATERIA	un	2,00	100,00%
15.4	SINALIZAÇÃO DE SAIDA DE EMERGENCIA EM MATERIAL FOTO LUMINESCENTE A 2,10M DO PISO ACABADO	un	2,00	100,00%
16	DIVERSOS			
16.1	ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO TIPO CINZA CASTELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	3,06	100,00%
16.2	MARMORE BRANCO ESPESSURA DE 2,0CM PARA PRATELEIRAS	m ²	3,02	100,00%
16.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m	31,90	100,00%
16.4	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATÓRIO EM BANCADA DE MÁRMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	un	3,00	100,00%
16.5	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSÓRIOS EM BANCADA DE MÁRMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	un	3,00	100,00%
16.6	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO PARA PNE	un	6,00	100,00%
16.7	BANCO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO EM PRANCHAS DE MADEIRA IPÊ ENVERNIZADA	un	7,00	100,00%
16.8	RESPALDO EM GRANITO CINZA CASTELO SOB BANCADA, H=10CM	m	4,00	100,00%
16.9	FRONTISPICIO EM GRANITO CINZA CASTELO, SOB BANCADA, H=8CM	m	1,40	100,00%
16.10	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	m	33,60	98,21%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	319,81	100,00%
17.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m	145,00	95,17%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MEIO AMBIENTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS

Amysson Levisson Costa Santos
Mat: 508211-0 - CREA 21150260-4
diretor de Unidade de Engenharia

CONFIRMO AS DECLARAÇÕES ACIMA
MOSSORÓ - RN 03/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MEIO AMBIENTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS

Vagner Ricardo da Silva
Mat: 5921-9 - CREA 21128-3042
Gerente Executivo de INFRAESTRUTURA

03/07/2019

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida em



Certidão nº 1349228/2019

08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1319988/2017

Emissão: 21/09/2017

Validade: Indefinida

Chave: Ycb84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(s)

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 211616400-1

CPF: 016.777.684-36

Endereço: PRAÇA REINALDO PIMENTA, 140, CASA, CENTRO, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 21/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 10/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170146040

Certidão nº 1319988/2017

21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84



Atesto para devido fim de capacidade técnica, que a empresa WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 28.240.229/0001-12, residente na Rua Capitão José Severino, 295 B, Centro, Patu, Estado do Rio Grande do Norte, que a mesma executou através de seu responsável técnico o Sr. Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, Engenheiro Civil, Portador do CPF: 016.777.684-36, CREA Nº 211616400-1/RN, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionadas.

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA EMPRESA

Proprietário da obra: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 19.687.145/0001-30

Engenheiro Responsável por Fiscalização: SAULO SÉRVULO DE QUEIROZ MEDEIROS

CREA/RN: 211649525-3

Modalidade: Contrato

Data de Início: 07 de agosto de 2017

Data prevista para o término: 08 de setembro de 2017

ART OBRA SERVIÇO: RN20170146040

PATU/RN, 19/09/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M3	2,97	100%
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
2.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ESPAÇAMENTO DE 5M ATÉ 6,5	M2	350,00	100%
2.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARES E CINTAS, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,52	100%
3	PAREDES			
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,50	100%
4	COBERTURA			
4.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M2	350,00	100%
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,40	100%
5.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,80	100%

Página 1

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio - Mossoró-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com

Fone (84) 3316 0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885-5 - Inscrição municipal: 022.426-0

Saulo Sérvulo de Queiroz Medeiros
(CPF: 068.957.974-83)
Engenheiro Civil
(CREA-RN: 2116495253)

GRÁFICA BRASIL
Consultor Civil e Eng. de Arquitetura
e Urbanismo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017



Certidão nº 1319988/2017
21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas



5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	8,00	100%
5.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	100%
5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	100%
6.2	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	1,00	100%
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	100%
7	REVESTIMENTO DE PAREDES			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	37,00	100%
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	37,00	100%
	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO E PAREDES	M2	21,31	100%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	2,00	100%
8.2	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	5,00	100%
9	ESQUADRIAS			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100%
10	PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	560,00	100%
11	PISO			
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	M2	39,60	100%
12	LIMPEZA DA OBRA			

Página 2

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio - Mossoró-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com

Fone (84) 3316 0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885-5 - Inscrição municipal: 022.426-0

Saulo Sérgio de Queiroz Medeiros
(CPF: 068.957.974-83)
Engenheiro Civil
(CREA-RN: 2116495253)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017



Certidão nº 1319988/2017
21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas



12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	100%
------	-----------------------	----	--------	------

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 Saulo Sérgio de Queiroz Medeiros
 CREA-RN: 2116495253

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017



[Large handwritten signature]

Página 3

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio - Mossoró-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com

[Handwritten signature]
 Saulo Sérgio de Queiroz Medeiros
 (CPF: 068.957.974-83)
 Engenheiro Civil
 (CREA-RN: 2116495253)

Fone (84) 3316 0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885-5 - Inscrição municipal: 022.426-0

Certidão nº 1319988/2017
 21/09/2017, 17:57
 Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

RNP: 211616400-1

Registro: 200002675-2

2. Contratante

Contratante: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

País: Brasil

Telefone: (84) 3316-0447

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 20.000,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: RN

CPF/CNPJ: 19.687.145/0001-30

Nº: 3989

CEP: 59619400

Email: grafsett_financeiro@hotmail.com

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 11/09/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: (84) 3316-0447

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 07/08/2017

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: RN

CPF/CNPJ: 19.687.145/0001-30

Nº: 3989

CEP: 59619400

Email: grafsett_financeiro@hotmail.com

Previsão de término: 08/09/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

350,00

m²

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

350,00

m²

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO

350,00

m²

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

350,00

m²

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA

350,00

m²

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA

350,00

m²

5. Observações

Reforma e ampliação de edificação. Construção de banheiro, piso, cobertura e alguns ajustes.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-mt.atc.com.br/publico/>, com a chave: 06w65
Impresso em: 21/09/2017 às 17:57:46 por: adapt, ip: 177.73.10.66

Certidão nº 1319988/2017

21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL - CPF: 016.777.684-36

Local _____ de _____ de _____
data

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 19.687.145/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 28/08/2017

Nosso Número: 8201833050

Certidão nº 1319988/2017

21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6w65
Impresso em: 21/09/2017 às 17:57:46 por: adapt, ip: 177.73.10.66



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1343382/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180237612** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2018** Baixada em: **06/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **AUTO POSTO OESTE LTDA**
Endereço do contratante: **RODOVIA RN 117**
Complemento:
Cidade: **CARAÚBAS**
Contrato:

CPF/CNPJ: **27.822.137/0001-88**
Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA URBANA**
UF: **RN** CEP: **59780000**

Valor do contrato: **R\$ 224.000,00**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RN 117**
Complemento:
Cidade: **CARAÚBAS**
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **03/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **AUTO POSTO OESTE LTDA**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA URBANA**
UF: **RN** CEP: **59780000**

CPF/CNPJ: **27.822.137/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 6300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 326.00 metro;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedo pelo modo convencional.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1343382/2019
12/03/2019, 13:59
wBw1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wBw1a**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-m.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão: 14/03/2019, às 21:51.





O AUTO POSTO OESTE, situado na Rod. RN 117, S/N, Caraúbas/RN; devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.822.137/0001-88 e razão social AUTO POSTO OESTE LTDA, atesta para os devidos fins, que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, executou conforme a ART nº RN20180237612, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA nº 211616400-1, os serviços descritos na planilha abaixo.

OBRA: Execução de pavimento em paralelepípedo pelo modo convencional.

ENDEREÇO: Rod. RN 117, Caraúbas/RN.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	% EXECUTADA
1.0	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	6300,00	m²	100,00%
2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	326,00	m	100,00%

Patu/RN, 12 de Março de 2019.

Manoel Bonfatti Rony D.F. de Resende
AUTO POSTO OESTE LTDA

ILG Patrick Dantas Silva
ILG PATRICK DANTAS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211754726-5

AUTO POSTO OESTE LTDA
CNPJ.: 27.822.137/0001-88
END.: RODOVIA RN 117, S/N - CARAÚBAS/RN - 59.780-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343382/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 1343382/2019
14/03/2019, às 21:51
Chave de Impressão: wBw1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel.: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Impressão 14/03/2019, às 21:51.



Balanco Patrimonial

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000,

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.593.642,40D	337.904,79D
1.01	Ativo Circulante	790.403,64D	324.666,03D
1.01.01	Disponibilidades	531.091,28D	289.385,07D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	527.301,50D	285.595,29D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	527.301,50D	285.595,29D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	527.301,50D	285.595,29D
1.01.01.02	Bancos	3.789,78D	3.789,78D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.789,78D	3.789,78D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	3.789,78D	3.789,78D
1.01.03	Clientes	196.334,31D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	196.334,31D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	196.334,31D	0,00
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Mossoró	196.334,31D	0,00
1.01.05	Créditos	46.913,18D	19.216,09D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	46.913,18D	19.216,09D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	46.913,18D	19.216,09D
1.01.05.01.05.0011	INSS Retido na Fonte	46.913,18D	19.216,09D
1.01.15	Estoques	16.064,87D	16.064,87D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	16.064,87D	16.064,87D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	16.064,87D	16.064,87D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	16.064,87D	16.064,87D
1.07	Ativo não Circulante	803.238,76D	13.238,76D
1.07.04	Imobilizado	803.238,76D	13.238,76D
1.07.04.01	Bens em Operação	805.380,76D	15.380,76D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	805.380,76D	15.380,76D
1.07.04.01.01.0001	Casa - Centro, Patu/RN	150.000,00D	0,00
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções - Sede	400.000,00D	0,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	240.000,00D	0,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	15.380,76D	15.380,76D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.142,00C	2.142,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.142,00C	2.142,00C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equip. Processamento de Dados	2.142,00C	2.142,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.593.642,40 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

FORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Titular
CPF. 085.180.774-78
GNH 06325023741 - DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
Contador
CPF. 013.603.634-16
CRC/RN - 9628/O

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000,

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	1.593.642,40C	337.904,79C
2.01	Passivo Circulante	93.642,40C	37.904,79C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	93.642,40C	37.904,79C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.937,77C	31.837,78C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	67,56C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	67,56C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	78.937,77C	31.770,22C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	71.448,03C	20.600,45C
2.01.01.03.03.0011	Parcelamento Simplex Nacional	7.489,74C	11.169,77C
2.01.01.21	Provisões	14.704,63C	6.067,01C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	14.704,63C	6.067,01C
2.01.01.21.02.0002	Férias	12.973,19C	5.665,36C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	1.731,44C	401,65C
2.07	Patrimônio Líquido	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C	300.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.593.642,40 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Titular

CPF. 085.180.774-78

CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA

Contador

CPF. 013.603.634-16

CRC/RN - 9628/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624



Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	502.609,23	976.406,62
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	502.609,23	976.406,62
Vendas de Mercadorias	17.846,19	0,00
Vendas de Serviços	484.763,04	976.406,62
(-) Deduções da Receita	31.184,55	58.629,88
Impostos Faturados	31.184,55	58.629,88
Simplex	31.184,55	58.629,88
(=) Receita Líquida	471.424,68	917.776,74
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	360.952,88	355.418,32
Custo das Mercadorias Revendidas	14.336,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	346.616,88	355.418,32
(=) Lucro Bruto	110.471,80	562.358,42
(-) Despesas Operacionais	12.895,66	1.705,10
Despesas Administrativas	10.112,69	0,00
Despesas Tributárias	2.782,97	1.705,10
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	97.576,14	560.653,32
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	97.576,14	560.653,32
(=) Resultado Líquido do Exercício	97.576,14	560.653,32

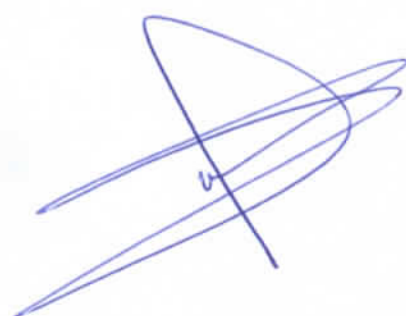
INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

Patu-RN, 29 de Abril de 2021


VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Titular
CPF. 085.180.774-78
CNH 06325023741 - DETRAN/RN


HITALO AMORIM BELO MAIA
Contador
CPF. 013.603.634-16
CRC/RN - 9628/O






Fim

DLPA 12/2020

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	560.653,32
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(560.653,32)
Dividendos a Distribuir	(560.653,32)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Titular
CPF. 085.180.774-78
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA
Contador
CPF. 013.603.634-16
CRC/RN - 9628/O

Firm

DMPL/DRA

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624



	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(560.653,32)	(560.653,32)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	560.653,32	560.653,32
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Titular

CPF. 085.180.774-78

CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA

Contador

CPF. 013.603.634-16

CRC/RN - 9628/O

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12
NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	0,00	0,00
Aumento em Clientes	-	(196.334,31)
Aumento em Créditos	(9.935,83)	(27.697,09)
Aumento em Estoques	(16.064,87)	-
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	11.702,87	55.737,61
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(14.297,83)	(168.293,79)
Atividades Investimento		
Aumento em Imobilizado	(6.868,76)	(790.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(6.868,76)	(790.000,00)
Atividades Financiamento		
Aumento em Capital Realizado	110.000,00	1.200.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	110.000,00	1.200.000,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	88.833,41	241.706,21
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	200.551,66	289.385,07
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	289.385,07	531.091,28

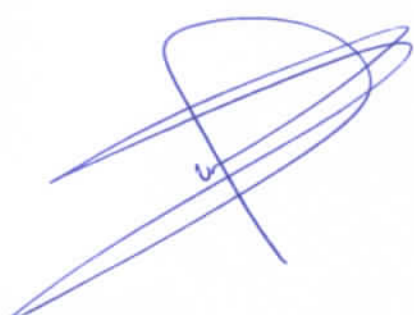
INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

Patu-RN, 29 de Abril de 2021


VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Titular
CPF. 085.180.774-78
CNH 06325023741 - DETRAN/RN


HITALO AMORIM BELO MAIA
Contador
CPF. 013.603.634-16
CRC/RN - 9628/O






Fim



WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 28.240.229/0001-12 - NIRE nº 24600059553

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LG LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

AD ATIVO DISPONÍVEL
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	790.403,64
RLP	R\$	803.238,76
AT	R\$	1.593.642,40
PC	R\$	93.642,40
ELP	R\$	-
PL	R\$	1.500.000,00
AD	R\$	531.091,28

01)	LC =	R\$	8,44
02)	LG =	R\$	17,02
03)	ET =	R\$	0,06
04)	SG =	R\$	17,02
05)	LRP =	R\$	0,46
06)	LI =	R\$	5,67

Patu, 29 de Abril de 2020

Valdemar Bruno Lima Dantas
CPF N° 085.180.774-78
CNPJ 06325023741 DETRAN/RN
Titular

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário nº 05 registrado na

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



Nota 1 - Contexto Operacional

A WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Patu/RN.

Tem a atividade principal serviços de Construção Civil e vendas esporádicas de mercadorias.

Empresa teve em 2020 sua plena atividade operacional.

Optante do Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Saldo em quase sua totalidade composto de Capital Social Integralizado.

3.2 - Estoques

Estoque de um produto só de Água Mineral que é vendida em licitações a órgãos públicos.

3 - Fornecedores

No exercício de 2020, verificou-se que a compra a fornecedores e feita basicamente a vista não tendo passivo.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados e venda de mercadorias a órgãos públicos.

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Titular
CPF. 085.180.774-78
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA
Contador
CPF. 013.603.634-16
CRC/RN - 9628/O

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 43 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 43 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, nº 295, LETRA B, bairro PATU, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 28.240.229/0001-12 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600059553 por despacho de 21/07/2017.

Patu-RN, 1 de Janeiro de 2020


 VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
 Titular
 CPF. 085.180.774-78
 CNH 06325023741 - DETRAN/RN


 HITALO AMORIM BELO MAIA
 Contador
 CPF. 013.603.634-16
 CRC/RN - 9628/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 1 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 43 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, nº 295, LETRA B, bairro PATU, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 28.240.229/0001-12 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600059553 por despacho de 21/07/2017.


VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
 Titular
 CPF. 085.180.774-78
 CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 31 de Dezembro de 2020


HITALO AMORIM BELO MAIA
 Contador
 CPF. 013.603.634-16
 CRC/RN - 9628/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
08518077478	VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:47:58 SOB Nº
20210306424.
PROTOCOLO: 210306424 DE 28/04/2021. NIRE: 24600059553.
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 29/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102923564 em 29/04/2021, protocolo 210306424. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	24600059553
CNPJ:	28240229000112
Município:	Patu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628/O
08518077478	VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:48:03 SOB Nº
20210306424.
PROTOCOLO: 210306424 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102923564. NIRE: 24600059553.
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 29/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: 013.603.634-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/07/2021 as 18:24:30.
Válido até: 29/09/2021.
Código de Controle: 3829.7534.6454.3566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.240.229/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



Voltar

Gerar PDF





25/07/2021

002790868

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002790868

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 28.240.229/0001-12 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 25 de julho de 2021 às 20h20min.

PEDIDO Nº: 2790868





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 002790870

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 28.240.229/0001-12 *****

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 25 de julho de 2021 às 20h21min.

PEDIDO Nº: 2790870





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2021 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.240.229/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F8.7C56.B91E.7494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2021 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 085.180.774-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F8.7C7D.D32C.4533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

29/06/2021

FILTROS APLICADOS:

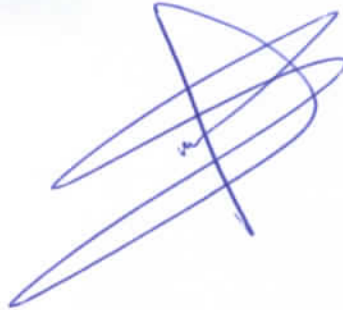
CPF / CNPJ: 28240229000112 08518077478

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 14:53:44

Data da última atualização: 29/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2021 14:54:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **28.240.229/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

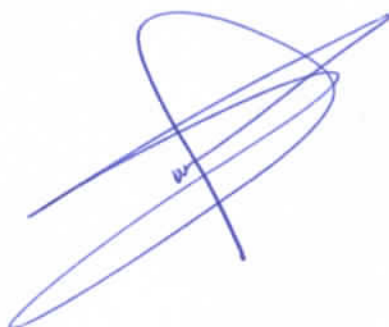
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 6112021

CERTIFICO, a pedido da WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, com endereço à RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, 295, CENTRO, PATU - 59.770-000, inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12, que de acordo com o anexo da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única, por distribuição, da Comarca de PATU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PATU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 04 de Junho de 2021 às 10:09:46.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 04/06/2021 às 10:09 - Total de páginas: 1



Certidão Número: 6112021
Código: 7678bdb4a095af30aa09eead151fa7a9
Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml>

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 3609/2021

Requerente: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.240.229/0001-12

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhum débito ou **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 10:34:14 do dia 31/07/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: a6ac1e68-f856-4940-9667-34ad936b1104

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

CNPJ: 08.355.471/0001-24 RUA SÃO JOSÉ, Nº 5 - CEP: 59.930-000 - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

DADOS DO TOMADOR: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 28.240.229/0001-12 - R CAP JOSE SEVERINO 295 LETRA B - PATU - RN - B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.501,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.501,54	17/08/2021	14/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total R\$ 150,00

Condições de
Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
25/08/2021

Nº Camê
10752365

Valor(R\$)
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

A grid of small stars on a white background. A large, solid grey L-shaped region is positioned on the right side of the grid. In the center of the grid, there is a blue scribble consisting of several overlapping loops and lines. In the bottom right corner, there is a small, faint blue mark that looks like a signature or a small drawing.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136
Proposta: 3072885
Controle Interno (Código Controle): 410747267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —%—do— Relação a ser aplicada sobre a vigência — —%—do—	original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio— original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—
-----15/365----- ---13%--- -----195/365----- ---73%---	-----30/365----- ---20%--- -----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%--- -----225/365----- ---78%---	-----60/365----- ---30%--- -----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%--- -----255/365----- ---83%---	-----90/365----- ---40%--- -----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%--- -----285/365----- ---88%---	-----120/365----- ---50%--- -----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%--- -----315/365----- ---93%---	-----150/365----- ---60%--- -----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%--- -----345/365----- ---98%---	-----180/365----- ---70%--- -----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

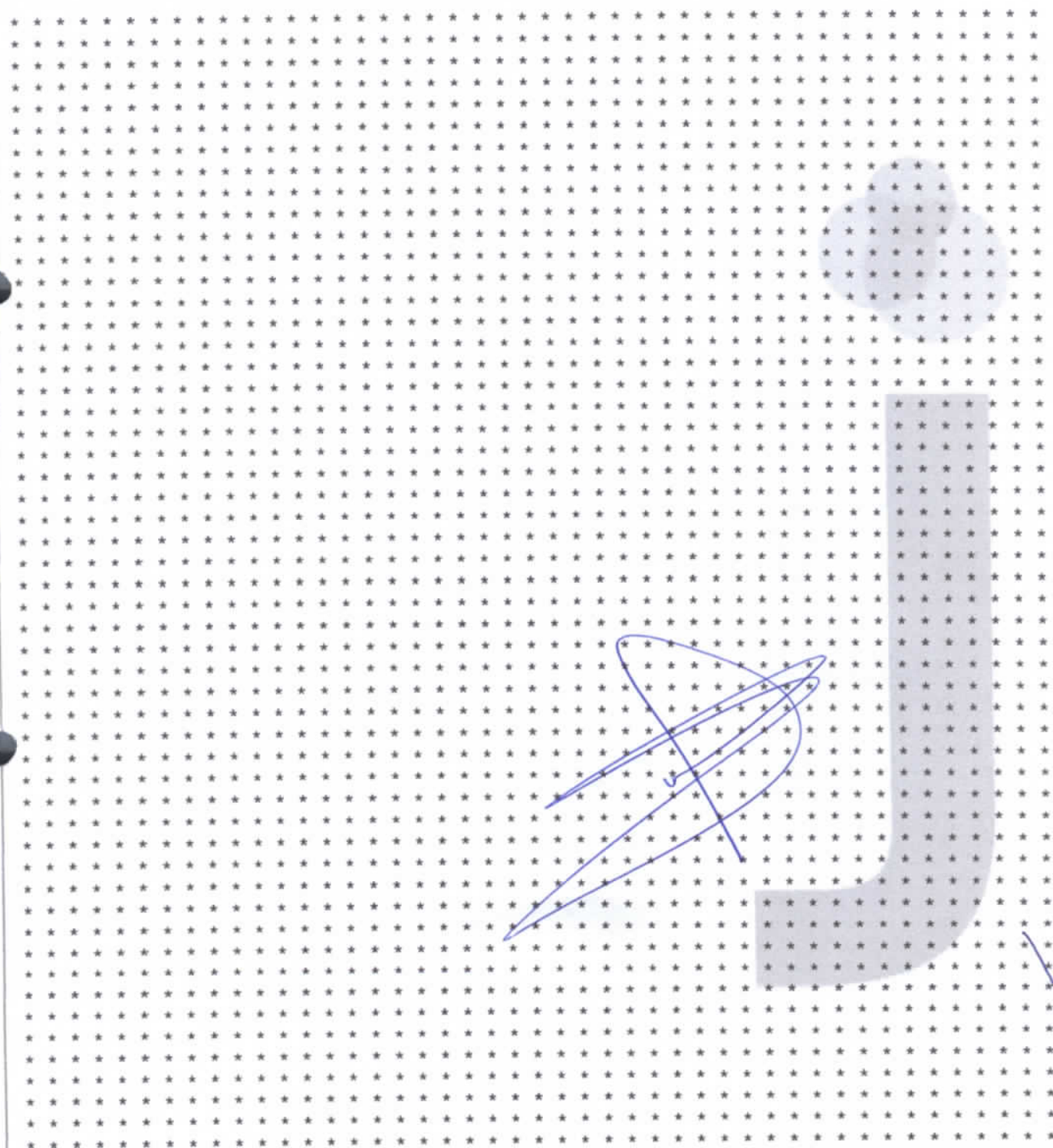
Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for signature or stamp. A large blue 'X' is drawn across the grid. A faint watermark of the 'junto' logo is visible on the right side of the grid.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337136

Proposta: 3072885

Controle Interno (Código Controle): 410747267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337136.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0337136

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, como representante devidamente constituído da empresa WB EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 doravante denominado WB EMPREENDEMENTOS, para fins do disposto no Edital **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 001/2021** foi elaborada de maneira independente pela empresa WB EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS 001/2001 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, vem.

DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida Lei.

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº. 28.240.229/0001-12, situada Rua Capitão José Severino 295-B, Centro – Patu – RN, CEP: 59.770-000, representada por seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, solteiro, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF: 085.180.774-78, DECLARA sob as penas da Lei que não há fatos que se possam constituir impeditivos na habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido, DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.



Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, DECLARA, não ter recebido do Município de CORONEL JOÃO PESSOA/RN, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim com o não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Prezados Senhores,

A empresa WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Capitão José Severino, nº 295-B, Bairro de Centro, nesta cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 28.240.229/0001-12, Inscrição Estadual nº 20.475.757-6, vem, através do seu representante legal, Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 085.180.774-78, portador da Cédula de Identidade nº 002.776.594 - SSP/RN, Declara, para fins do disposto no art. 9 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui nenhum impedimento em participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA/RN, seu(s) sócio(s) ou responsável(is) técnico não prestam serviços técnicos terceirizados, com alocação de mão de obra, a esta Prefeitura ou tem parentesco com quaisquer de seus servidores ou dirigentes, ou ainda da entidade contratante, inclusive com os membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como que nenhum de seus sócio(s) ou responsável(is) técnico são autores ou participaram do projeto, básico ou executivo.

Atenciosamente;



Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594-SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu - RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE OBRA

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, que, por intermédio do Sr. Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, portador do CPF Nº 016.777.684-36 e do RG/CREA Nº 211616400-1, devidamente credenciado por nossa empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, **vistoriou o local de execução dos serviços** licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes (falhas e vícios) à época para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.



Ewerton Cosme de Almeida Gurgel
Engenheiro Civil
CPF: 016.777.684-36
RG/CREA Nº 211616400-1



Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

QUADRO DE FUNCIONARIO, APARELHAMENTO E VEICULOS

A Empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Capitão José Severino 295-B, Centro, Patu-RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, neste ato representado, pelo seu representante legal o sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da cédula de identidade nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF: 085.180.774-78 no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

1 – Que possui os seguintes profissionais em seus quadros:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro civil	2
Engenheira eletricista	1
Engenheira Agrônomo	1
Mestre de obra	2
Representante Legal	1
Pedreiro	5
Ajudante de pedreiro	10

2 – Que possui o seguinte aparelhamento:

EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	QUANTIDADE
Carro de mão	15
Betoneira de 400L	3
Pá	15
Colher de pedreiro	15
Enxada	9
Furadeira	2
Makita	4
Padiola	10
Compactador (sapinho)	2
Andaime	40
Contêiner	1
Vibrador para concretagem	2
Escada	6
Outros itens não especificados anteriormente	Sem estimativa

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

3 – Que possui os seguintes Veículos/Motocicletas:

VEICULOS/MOTOCICLETAS	PLACA
Caminhonete c10 modelo 1979	MYV – 2586
Caminhonete s10 modelo 2014	FPX – 5765
Caminhonete L200 triton modelo 2019	QGO – 0087
Novo Palio modelo 2012	HGU – 0269
Sundown STX 200cc	MYL – 8336

4 – Que dependendo da demanda contrataremos a mão de obra que for necessária

5 – Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer equipamento/aparelhamento que seja necessário

6 – Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer veículo/máquina que seja necessário para o bom andamento da obra

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A Empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Capitão José Severino 295-B, Centro, Patu-RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, neste ato representado, pelo seu representante legal o sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da cédula de identidade nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF: 085.180.774-78 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARA, recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, que ACEITA todas as condições exigidas no instrumento convocatório e que ASSUME todas as obrigações provenientes da execução do objeto desta licitação.

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.



Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, que o Sr. Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, portador do CPF Nº 016.777.684-36 e inscrito no CREA/RN sob o Nº 211616400-1 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente como responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.



Ewerton Cosme de Almeida Gurgel
Engenheiro Civil
CPF: 016.777.684-36
CREA/RN: 211616400-1



Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, vem.

DECLARAR, de que se sagrando vencedora do presente Certame, compromete-se a disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários à execução do contrato decorrente desta concorrência, dentro do prazo fixado.

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular

CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍPEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO
PÚBLICO/SOCIEDADE MISTA

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, declara que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍEDOS NOS SÍTIOS QUEIMADAS E BERALDO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO
PÚBLICO/SOCIEDADE MISTA**

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, declara que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.


Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 18 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu - RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb_empreendimentos@hotmail.com